

PROGRAMA DE CONCURSO

Tipo de Procedimento | HASTA PÚBLICA

Objeto do Contrato | Alienação, em Hasta Pública, de Sucata Ferrosa e não Ferrosa para o Triénio 2026-2028 do Município de Seia

- 2026 -

Cláusula 1.^a | **Objeto**

O presente procedimento tem por objeto a alienação e encaminhamento a destino final de sucata ferrosa e não ferrosa (resíduos ferrosos e equipamentos elétricos e eletrónicos), depostos nos Estaleiros Municipais de Seia, em Seia, provenientes de demolições e limpezas municipais pelo prazo de 3 anos.

Cláusula 2.^a | **Entidade Adjudicante**

A entidade adjudicante é o Município de Seia, com Sede no Largo Dr. António Borges Pires, com os seguintes contactos:

Telefone: 238 310 230

Fax: 238 310 232

Website: www.cm-seia.pt

Cláusula 3.^a | **Órgão Que Tomou a Decisão de Contratar**

A decisão de contratar e a escolha do presente procedimento, foi fundamentada e tomada por despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 26 de janeiro de 2026, ao abrigo do disposto, no n.º 1, do Artigo 34.º e alínea h), do n.º 2, do Artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual versão.

Cláusula 4.^a | **Valor Base de Licitação**

O valor base de licitação é de € 210,00/ton. (duzentos e dez euros por tonelada), valor sujeito às regras especiais de tributação de desperdícios, resíduos e sucatas recicláveis, previstas no Código do IVA.

Cláusula 5.^a | **Pedidos de Esclarecimentos e Consulta do Processo**

1 - Qualquer interessado poderá consultar o processo que se encontra no Município de Seia, designadamente, na Divisão de Serviços Partilhados (Serviço de Contratação Pública) e através da página web do Município (www.cm-seia.pt).

3 – Qualquer interessado poderá colocar esclarecimentos e/ou dúvidas em relação aos bens objeto de alienação, via e-mail: ambiente@cm-seia.pt.

Cláusula 6.ª | **Publicitação**

A presente Hasta Pública é publicitada, em Diário da República e num jornal de âmbito regional, na afixação de Editais nos locais públicos do costume e na página Web do Município de Seia (www.cm-seia.pt).

Cláusula 7.ª | **Entidade que dirige a Hasta Pública**

A Hasta Pública é dirigida por um Júri composto pelos elementos a seguir indicados:

Presidente: Salete Maria Figueiredo Loureiro

Vogais efetivos: Paulo Jorge Mendes Álvaro

Hermínia Cristina Pinto Neto

Vogais suplentes: Ricardo José Nunes Boto

Luís Miguel Dias de Oliveira

Cláusula 8.ª | **Modo, Local e Forma de Apresentação das Propostas**

1 - Os Concorrentes deverão entregar as Propostas na Divisão de Serviços Partilhados do Município de Seia (Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento), ou enviar por correio, sob registo, para a seguinte morada:

Município de Seia

Divisão de Serviços Partilhados (Serviço de Contratação Pública) Largo Dr. António Borges Pires

6270 – 494 Seia

1.1 - Os Concorrentes deverão encerrar as suas Propostas em envelope fechado, identificando-se no exterior do mesmo a designação do presente procedimento "**Proposta Referente à Alienação de Sucata Ferrosa e não Ferrosa**" e a identificação do proponente.

2 - **Documentos da Proposta:**

- Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I, deste programa de procedimento

- Proposta tendo em conta o modelo constante do Anexo II, ao presente programa de procedimento.

3 - Em alternativa, as propostas poderão ser enviadas via email, para contratacao@cm-seia.pt, até à data e hora limite indicada na cláusula 9.ª.

- As propostas devem ser assinadas pelo concorrente ou seu representante e devem ser objeto, preferencialmente, de assinatura digital, sendo que, caso a assinatura seja manuscrita é necessário a entrega dos originais no ato público.

Cláusula 9.ª | **Prazo de Entrega de Propostas**

As Propostas deverão ser entregues até às 17H00, do dia 12 de fevereiro de 2026;

Cláusula 10.ª | **Ato Público de Abertura de Propostas**

1 - O ato público da Abertura das Propostas realizar-se-á no dia útil seguinte ao de entrega das Propostas, pelas 10h00, no Edifício da Câmara Municipal (Sala de Reuniões).

2 - Só poderão intervir os concorrentes que tiverem entregue Propostas ou os seus representantes, devidamente credenciados.

3 - No caso de igualdade de valores, proceder-se-á, no ato de Abertura das Propostas, à licitação verbal entre os Concorrentes melhor posicionados, com lanços mínimos de € 1,00 (um euro).

Cláusula 11.ª | **Critério de Adjudicação**

1 - A adjudicação será feita à Proposta economicamente mais vantajosa para o Município, ou seja, a que apresente o valor mais elevado, e será notificada, por escrito e em simultâneo a todos os concorrentes.

2 - Em caso de igualdade das Propostas mais elevadas, proceder-se-á de imediato a licitação verbal entre os concorrentes, com lanços mínimos de € 1,00 (um euro).

Cláusula 12.ª | **Adjudicação**

1 - Terminada a Hasta, o Júri deverá proceder à adjudicação provisória, a quem tiver oferecido o preço mais elevado.

2 - No final será elaborado o respetivo Auto de Arrematação, que deve ser assinado pelos membros do júri.

3 - O adjudicatário provisório deve apresentar, no prazo de 5 dias úteis, a contar da data da abertura de propostas, os documentos de habilitação mencionados na Cláusula 13.^a.

Cláusula 13.º | Documentos de Habilitação

1 - O adjudicatário deve entregar, no prazo de **5 dias úteis**, a contar da notificação da adjudicação provisória, os seguintes documentos de habilitação:

- a) Certidão comprovativa da situação regularizada perante a Segurança Social;
- b) Certidão comprovativa da situação regularizada perante as Finanças;
- c) Documentação comprovativa de que o concorrente é operador autorizado com competência para o exercício da atividade de gestão de resíduos, nomeadamente para as atividades de recolha, o transporte, a triagem, a valorização e a eliminação de resíduos, de acordo com a alínea o), do artigo 3º do RGGR.

2 - A não apresentação dos documentos, por motivo imputável ao adjudicatário, implica a não adjudicação definitiva.

Cláusula 14.^a | Legislação aplicável

A presente Hasta Pública rege-se pela Portaria n.º 1152-A/94, de 27 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, e pelo Código do Procedimento Administrativo (CPA) e demais legislação atualmente em vigor relacionada com o objeto contratual.

Seia, 26 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara

António Luciano da Silva Ribeiro

Anexo I

Modelo de declaração – (a que se refere a alínea a), do n.º 1, do Artigo 57º)

1 -(nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ⁽¹⁾....., (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomando inteiro e perfeito conhecimento do Caderno de Encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento.....(designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada ⁽²⁾ se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 – Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo ⁽³⁾:

a)....

b)....

3 – Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 – Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos.

5) O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do Artigo 456º, do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6) Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no Artigo 81º, do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e), e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7) O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra ordenação muito grave, nos termos do Artigo 456º, do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

.....(local),(data),[assinatura ⁽⁴⁾]

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão “a sua representada”.

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.º 2 e 3, do Artigo 57º.

(4) Nos termos do disposto nos n.º 4 e 5, do Artigo 57º.

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

NOME OU DESIGNAÇÃO SOCIAL DO PROPONENTE:

MORADA OU SEDE DO PROPONENTE:

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL: _____

TELEFONE/TELEMÓVEL E EMAIL _____

DECLARA QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODOS OS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO PROGRAMA DO PROCEDIMENTO DE “**ALIENAÇÃO DE SUCATA FERROSA E NÃO FERROSA**”, LANÇADO PELO MUNICÍPIO DE SEIA, COMPROMETENDO-SE A ADQUIRIR ÀQUELE MUNICÍPIO, OS BENS, PELO SEGUINTE VALOR:

€/Tonelada:

(INDICAR O VALOR EM ALGARISMOS E POR EXTENSO).

O VALOR PROPOSTO É ISENTO DE IVA.

_____, ____/____/2026.

(assinatura do proponente ou respetivo representante legal)